



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CI N° 456 /2023

Riachuelo/SE, 02 de agosto de 2023.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 02/08/2023

Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para elaboração de processo de contratação pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**, de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, compreendendo:

ITEM	OBJETO	QUANT.
1.	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), COM LIGAÇÕES ILIMITADAS LOCAIS (VC1) E DE LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3), PARA FIXO OU MÓVEL DE QUALQUER OPERADORA, INCLUINDO CAIXA-POSTAL, ENVIO DE SMS, ROAMING NACIONAL (DESLOCAMENTO), FERRAMENTA ON-LINE DE GERENCIAMENTO, PACOTE DE DADOS COM NO MÍNIMO DE 07GB	22

Levando em conta a necessidade dos serviços para o desenvolvimento das atividades diárias desta administração e demais departamentos, solicitamos autorização para contratação, conforme a pertinente Classificação Orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD
PROJETO/ATIVIDADE	2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR	R\$ 16.605,60

Andrea Fiel Trefiglio Tosta
Secretária de Administração

Ciente da realização do competente procedimento, estando em conformidade e atendimento aos preceitos legais.

Em 02/08/2023

Saulo Menezes Calazans Eloy Santos Filho
Secretário Municipal de Planejamento

Exmo. Sr.
PETERSON DANTAS ARAÚJO
DD Prefeito Municipal de Riachuelo
Riachuelo/SE